



**EDITAL CEFD/UFES No. 01/2018**  
**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DO**  
**CEFD/UFES**  
**GYMNASTIKHØJSKOLEN I OLLERUP - DINAMARCA**

### **OBJETIVO**

O objetivo geral do intercâmbio é ampliar a formação dos estudantes de graduação do Centro de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES), na área do esporte, com ênfase na formação de jovens líderes, por meio do programa **International Youth Leader Education (IYLE)**, promovido pela Gymnastikhøjskolen i Ollerup (Academy of Physical Education - Ollerup, Denmark).

Esse modelo de escola, assim como esse programa, faz parte de um sistema de ensino não-formal dinamarquês, focado na vivência da Ginástica, Dança e Esporte, assim como, de temas comuns ao cotidiano jovem (organização de atividades, cultura, viagens, artes etc). Não há avaliações, mas atividades avaliativas, numa grade horária intensa de temas e disciplinas e que versam sobre estratégias de ensino-aprendizagem-reflexão próprias, tendo como meta principal a formação de um jovem líder, capaz de intervir em sua sociedade de diferentes formas (atuação na área do Esporte, Dança e da Ginástica, trabalho voluntário, liderança de movimentos jovens, organização de cursos e eventos – gestão esportiva etc). Neste sentido, esse intercâmbio promove uma capacitação profissional na área do Esporte, principalmente no campo da Dança e Ginástica, como “meios” para a formação do jovem líder.

Assim, esse programa colabora para o processo de internacionalização institucional e para a ampliação das parcerias entre UFES e ISCA – International Sport and Culture Association, entidade mediadora do intercâmbio, da qual a UFES passou a ser membro nesse ano de 2018.

### **INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

- UFES
- Gymnastikhøjskolen i Ollerup
- ISCA – International Sport and Culture Association

### **ÁREAS DO CONHECIMENTO**

A prioridade das vagas será para o/as candidato(a)s dos cursos de graduação do CEFD/UFES que tenha(m) uma relação (formação e/ou atuação profissional, experiência acadêmica, de extensão ou de pesquisa) com as seguintes áreas:

- Ginástica;
- Dança;
- Esportes.

No caso de vagas remanescentes poderão ser aceitos candidato(a)s dos cursos de pós-graduação do CEFD/UFES desde que atendam a exigência explicitada acima.

### **DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO**

Um (1) semestre, com a possibilidade de prorrogação para dois (2) semestres, para o(a)s candidato(a)s que optarem em iniciar o intercâmbio no 2o semestre de 2018, com o período de aulas de 12 de Agosto a 16 de dezembro de 2018.

### **RECURSOS E FOMENTOS**

A Escola Gymnastikhøjskolen i Ollerup concederá, mediante prévia análise documental, uma bolsa de estudos, para cada candidato(a) selecionado(a), que cobrirá as despesas com hospedagem, alimentação e o curso, no período de vigência do intercâmbio. Caberá ao estudante custear:

- Passagens aéreas e transporte doméstico do aeroporto à escola e vice-versa;
- Para o 2o semestre de 2018: Taxa a ser paga para a escola no valor de **7.240,00 DKK** (aproximadamente 1.200,00 USD), incluindo Study Trip em Copenhagem;
- Para o 1o. semestre de 2019: Taxa a ser paga para a escola no valor aproximado de **10.550,00 DKK** (valor a ser confirmado em outubro de 2018), incluindo uma semana de curso de esqui na Noruega;
- Taxa referente à linha de atividade escolhida (para ambos os semestres e cumulativo no caso da opção de prorrogação do curso) **entre 500, 00 – 800,00 DKK** (aproximadamente 81,00 – US\$130,00 USD);
- Despesas pessoais durante a estadia.



O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado, que será comunicado após a divulgação dos resultados. O pagamento deve ser feito, diretamente à escola de Ollerup, em parcela única, e é fator condicionante para a confirmação da inscrição pela escola.

Dados bancários para a efetivação do pagamento à escola:

Sydbank, Klosterplads 2, DK-5700 Svendborg, IBAN No.: DK7768400002040569, BIC (SWIFT) SYBKDK22

### NÚMERO DE VAGAS

A UFES indicará no máximo **3** candidato(a)s selecionado(a)s, ressaltando-se que essa quantidade de vagas está sujeita à alterações, mediante determinações das instituições parceiras (ISCA e Ollerup), tanto durante a tramitação do edital, como durante o processo documental pós edital (diretamente com as instituições). Devido a este motivo, será confeccionada uma classificação de direito à vaga, por uma comissão avaliadora composta pela representante institucional da ISCA na UFES; 1 docente do CEFD/UFES, e um profissional indicado pela ISCA. Os três membros da comissão avaliadora possuem um perfil comum de experiência em intercâmbios.

### CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Ter entre 18 e 30 anos;

Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;

Possuir proficiência de língua inglesa, que será atestada, posteriormente, mediante aprovação em entrevista no Consulado Norueguês/Dinamarquês;

Enviar uma carta de motivação, em inglês, em que o(a) candidato(a) mostre a relação entre a sua experiência e o perfil da proposta da escola (no máximo 2 páginas);

Mini Currículo, em inglês, no qual conste as experiências na área da Ginástica, e/ou da Dança e/ou do Esporte, que devem ser declaradas na carta de motivação (essay).

### CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Ter a candidatura aprovada pela UFES, e ser nomeado pelos responsáveis pelo intercâmbio na UFES junto à ISCA, a partir da relação disponibilidade de vagas/candidato(a)s aprovado(a)s, dispostos em lista que será publicada ao final do edital;

Ser aprovado pelo Comitê Latino Americano da ISCA (ISCALA);

- Ter a candidatura aprovada pela área internacional da Gymnastikhøjskolen i Ollerup – International Academy of Physical Education - Ollerup, Denmark)

### CRONOGRAMA\*

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>01 a 09/03</b>      | Período de inscrição dos estudantes  |
| <b>12/03 – 18h</b>     | Publicação dos resultados do(a)s candidato(a)s <b>selecionados</b> na página do CEFD/UFES. |
| <b>13/03 – 23h59m.</b> | Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa III).                     |
|                        |  |

**Nota:** O CEFD/UFES não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer em sua página virtual.

....

## ETAPA I: INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve **enviar por email à Profa. Paula Cristina da Costa Silva** ([paula.silva@ufes.br](mailto:paula.silva@ufes.br)) os seguintes documentos EM UM SÓ .pdf<sup>1</sup> até dia 09/03:

Formulário preenchido que encontra-se no portal do CEFD/UFES

Carta de motivação (essay) em inglês, conforme descrito nas “condições para candidatura” acima.

Carta de indicação em português de um docente da UFES para o pleito do(a) candidato(a) à vaga (livre escrita, de próprio punho, devidamente assinada e salva em .pdf), evidenciando a relação do candidato com o perfil do programa.

Mini Currículo, em inglês, com as experiências na área de Ginástica, e/ou Dança, e/ou Esportes.

Passaporte válido ou agendamento para retirada do documento.

## ETAPA II – APROVAÇÃO

A aprovação do candidato significa que ele satisfaz todas as condições de candidatura estabelecidas no Edital.

### Notas:

(a) A classificação final, em lista por hierarquia de vagas, será definida pela comissão avaliadora interna da UFES, presidida pela representante institucional da ISCA na UFES.

(b) A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). A aprovação final do(a) candidato(a), e a certeza de participação no intercâmbio, dependerá exclusivamente da confirmação de disponibilidade de vagas, à ISCALA e à Escola de Ollerup.

## ETAPA III – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno **deve** confirmar sua participação no programa.

A confirmação deverá ser feita pelo e-mail [paula.silva@ufes.br](mailto:paula.silva@ufes.br) até as 23h59min da data estipulada no cronograma.

O e-mail deverá conter as seguintes informações: Eu <nome completo>, Matrícula <número de matrícula>, confirmo meu interesse em participar do Edital nº <colocar o número do edital> e nome do programa de intercâmbio.

### Notas:

(a) E-mails de confirmação enviados fora do prazo e horário estabelecidos serão desconsiderados.

(b) Somente o(a) aluno(a) que confirmar o seu interesse no programa receberá instruções sobre os próximos trâmites do intercâmbio.

## ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A documentação do(a)s aluno(a)s aprovado(a)s na Etapa III será encaminhada para a escola parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, o(a)s aluno(a)s receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino.

### Nota:

A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). Caberá exclusivamente à instituição Dinamarquesa a aprovação final do candidato.

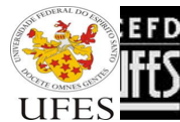
## ETAPA IV – TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO À UFES

É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos quanto ao trancamento de sua matrícula e seu retorno à UFES. Toda informação encontra-se na:

**RESOLUÇÃO Nº 26/2011** - Regulamenta situações de trancamento de matrícula no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo ([www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br))

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<sup>1</sup> Para compressão e junção de documentos sugerimos que o aluno use algum programa online, como <https://www.ilovepdf.com/>.



Sites das instituições envolvidas:

Gymnastikhøjskolen i Ollerup - [www.ollerup.dk](http://www.ollerup.dk)

ISCA – International Sport and Culture Association - [www.isca-web.org](http://www.isca-web.org)

Representante da ISCA na UFES – Profa. Paula Cristina da Costa Silva ([paula.silva@ufes.br](mailto:paula.silva@ufes.br)).